



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO “P” CSDP n. 007 DE 20 DE ABRIL DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990,

R E S O L V E:

Lotar os Defensores Públicos Substitutos abaixo nominados, do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nas seguintes Defensorias Públicas de 1ª Entrância, com fundamento no art. 63, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990.

Defensores Públicos	Matrícula	Defensorias Públicas
Flávio Antonio de Oliveira	8276141	Brasilândia
Érico de Almeida Duarte	8275921	Nioaque
Helkis Clark Ghizzi	8276221	Bataguaçu
Rodrigo Silva Lacerda Cesar	8277461	Ribas do Rio Pardo
Rita de Cássia Vendrami Pusch de Souza	8276731	Glória de Dourados
Milene Cristina Galvão	8276571	Rio Verde de Mato Grosso
Anderson Chadid Warpechowski	8275841	Angélica
Regina Célia Rodrigues Magro	8276651	Iguatemi
Euclides Nunes Júnior		Rio Negro
Juliana Claudia Honório Lyrio	8276301	Bandeirantes
Maritza Brandão	8276491	Pedro Gomes
Ronald Calixto Nunes	8276061	Porto Murtinho

Campo Grande, 20 de abril de 2004.

ALMIR SILVA PAIXÃO

Procurador-Geral, em exercício.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

RETIFICAR A RESOLUÇÃO "P" CSDP n. 007 DE 20 DE ABRIL DE 2004, POR TER CONSTADO COM INCORREÇÃO NO DOE N. 6229, DE 22.04.04, P. 68.

ONDE SE LÊ: Rodrigo Silva Lacerda Cesar, matrícula n. 8277461, Defensoria Pública de Ribas do Rio Pardo.

LEIA-SE: Rodrigo Silva Lacerda Cesar, matrícula n. 8277461, Defensoria Pública de Água Clara.

Campo Grande, 23 de abril de 2004.

ALMIR SILVA PAIXÃO

Procurador-Geral, em exercício.